

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

APOSTILAMENTO – CME .....



## APOSTILAMENTO – CME



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### APOSTILAMENTO

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA**, criado, nos termos da lei Municipal nº 479/98 e Reorganizado pela Lei nº 544 de 18 de julho de 2001, é um órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, de caráter normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, com autonomia técnica e funcional, tem por finalidade disciplinar as atividades técnicas e funcionais, através de estudo, do planejamento e dar orientação a todas as atividades relacionadas com a política educacional do município e representativo da sociedade na gestão democrática do ensino, tendo também por finalidade disciplinar as atividades do ensino público e privado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Resolve conceder o Apostilamento nº 001/24, a saber:

**Edilene Conceição de Souza**

Esplanada, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DELIO SANTOS DA SILVA  
Data: 22/07/2024 10:03:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Délio Santos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.